



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2025

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto, apresenta um só Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) – Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria do Prefeito Municipal que busca a autorização Legislativa para que o Executivo Municipal possa abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 82.049,08, conforme os permissivos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, parte por conta de anulação parcial e, parte, por conta de superavit de exercício anterior vinculado a convênio federal, cujo projeto está acompanhado do pedido para que tenha sua tramitação no regime da urgência.

2.) – Tais créditos, segundo a justificativa dada ao projeto, ocorrerão através de adequação orçamentária da LOA 2025, objetivando a inclusão de nova ação orçamentária e reprogramação do contrato de repasse nº 939226 firmado entre nosso município e o Ministério das Cidades, via Caixa Economia Federal.

3.) – No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação estando o projeto bem redigido e devidamente instruído nada obsta que seja apreciado pelo Plenário desta Casa, razão por que emite o seu parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

4.) – De outro aspecto, não há que se falar em estudo do impacto orçamentário e financeiro, portanto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo o interesse público, já que considera as alterações no PPA, LDO e LOA de 2025, de forma que a Comissão de Orçamento, Finanças é de



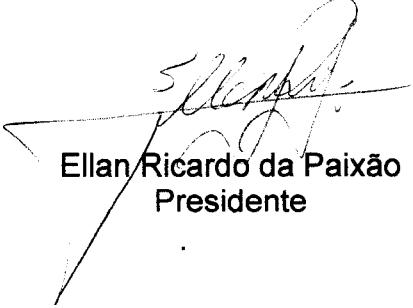


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto em análise, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, em 28 de maio de 2.025.

Pela Comissão C. J.e R.



Ellan Ricardo da Paixão
Presidente



Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente



João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão O.F.C.



Elias Eitel Ferrara
Presidente



João Arraes Serebrio Neto
Vice-Presidente



João Carlos Cerbi
Secretário